



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária 060/2023.

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NOMEAR DE MANOEL BERNARDO DA SILVA, A RUA PROJETADA QUE ESTÁ NA POSIÇÃO PARALELA A RUA MARGARIDA PEDRO CAVALCANTE AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ DANTAS, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Givaldo Charles Dantas Simões.

Protocolo: 3358/2023

Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães.

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Ordinária 060/2023, que, “Autoriza o poder executivo municipal a nomear de Manoel Bernardo da Silva, a Rua Projetada que está na posição paralela a Rua Margarida Pedro Cavalcante ambas localizadas no Bairro Prefeito José Dantas, no Município de Currais Novos, e dá outras providências” de autoria do Ver. Givaldo Charles Dantas Simões, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público, no Município de Currais Novos/RN, que fica localizado paralela a Rua Margarida Pedro Cavalcante, ambas no Bairro Prefeito José Dantas.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial.

Trata-se, portanto, de necessidade pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei Ordinária nº 060/2023.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 27 de novembro de 2023.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

